

Portaria nº 095/GP/2019

Em, 11 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE

**CONCEDER** – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º HUDSON BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 370738 e CPF nº 230.078.001-10, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECRETARIA DE ADMINISTRACAO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 24/10/1998 a 24/10/2003, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 18/02/2019 e término em 19/05/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 20/05/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 11 de fevereiro de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal